



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 757/2012 São Luís, 6 de agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no PA nº 299/2011 e,

CONSIDERANDO que a empresa M. J Aires Santos - ME, descumpriu o item 23.1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2011 e item 05 do Termo de Referência, Anexo I do citado edital;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993, e na alínea "a", do item 22.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2011;

CONSIDERANDO, por fim, o despacho do Diretor Geral no documento nº 87 do processo eletrônico e fl.321 do processo físico do PA supracitado.

R E S O L V E

Aplicar à empresa M. J Aires Santos - ME, CNPJ nº 08.936.066/0001-08, com endereço na Rua Virgílio Domingues, 409-B, São Francisco, São Luís/Ma, a seguinte penalidade:

Advertência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, representing the name Ilka Esdra Silva Araújo.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO